



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulho.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Ref: **PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (CRFB-199-§1º)**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 44.919.314/0001-68, com sede na Av. Evaristo Cavalheri nº 281, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Lucas de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG nº 40.643.250-8 e do CPF nº 352.128.158-27, autorizado pela lei municipal nº 1.481/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, entidade filantrópica classificada como Organização Social de Saúde-OSS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.617.584/0001-02, com sede na rua Virgílio Pagnozzi nº 822, na cidade de Dracena, neste ato representada por seu Provedor, Sr. CELSO XAVIER SANTIN, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.639.305 e do CPF nº 043.824.528-80.

CLÁUSULA 01: Fica prorrogado até 31/12/2025 o prazo de vigência previsto na cláusula 08 do convênio nº 002/2024, de 03/01/2024.

CLÁUSULA 02: Em aplicação do índice de correção monetária previsto na cláusula 07, do convênio original, o valor do repasse previsto na cláusula 04, durante o período de prorrogação, passarão para o valor de **R\$ 16.222,92 (Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)** em 07 (Sete) **prestações mensais de R\$ 2.317,56 (Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** até o 5º dia útil de cada mês, mediante depósito na conta bancária específica: conta corrente 22.131-7, da agência 0373-5, do Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA 03: As despesas decorrentes do presente convênio serão pago às custas da seguinte dotação orçamentária:

10. – Órgão: Saúde

01.- Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017. – Atenção Básica

Para os exercícios subsequentes as despesas correrão pelas dotações consignadas pelas respectivas leis orçamentárias.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulho.sp.gov.br

CLÁUSULA 03: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo de aditamento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para fins de direito.

Dracena - SP, 30 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

ROSELI DE FÁTIMA MANZANO CAMACHO LUPERINI
DIRETORA MUNICIPAL DA SAÚDE

OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CÉLSONO XAVIER SANTIN
Provedor

TESTEMUNHAS:

Ass: _____
Nome: _____
RG n° _____

William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-17
SANTA CASA DE DRACENA
CNPJ 47.617.524/0001-02

Ass: _____
Nome: _____
RG n° _____

Verginia Sara Casarin Barão
GERENTE ADMINISTRATIVO
RG 25.192.838-X | CPF 158.756.538-25
SANTA CASA DE DRACENA

